



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907

ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO - BOLSA INSTITUCIONAL UFFS

Declaro para os devidos fins, que eu, _____,
_____, nacionalidade _____,
CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de
Pós-Graduação em _____ em nível de
() Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Fronteira Sul, sob o número de matrícula
_____, em atenção à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2023,
informo que:

() não possuo vínculo empregatício.

() possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

1. ATIVIDADES REMUNERADAS

1.1 Tipo de vínculo

- () CLT () Pessoa Jurídica
() Regime jurídico único () Temporário
() Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98

1.2 Cargo, função ou emprego

1.3 Data de início da atividade e de fim da atividade

____/____/____ a ____/____/____

1.4 Possui outros rendimentos? Citar.

2. BOLSAS DECLARATÓRIAS

2.1 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907

ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

com recursos públicos federais?

() SIM () NÃO

2.2 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?

() SIM () NÃO

2.3 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?

() SIM () NÃO

2.4 Acumulará essa bolsa com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?

() SIM () NÃO

_____, ____ de _____ de 2024.

Cidade e data

Assinatura do(a) bolsista

Declaramos que os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no Regulamento da Pós-Graduação e no Regimento do PPG, bem como na legislação federal vigente.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Presidente da Comissão de Bolsas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA INSTITUCIONAL UFFS

Declaro para os devidos fins, que eu, _____

_____, nacionalidade _____,

CPF nº _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em _____ em nível

de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Fronteira Sul, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme o **Edital nº XX/GR/UFFS/2024** (citar aqui o edital da PROPEPG em que o aluno estará vinculado), A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49/PROPEPG/UFFS/2023, o Regulamento da Pós-Graduação e o Regimento do respectivo Programa e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - conhecer integralmente o conteúdo do edital que está participando, bem como o regimento do Programa em que está matriculado e o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS;

II - não ter relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - dedicar-se às atividades do PPG ao qual está vinculado e demonstrar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas estabelecidas pelo Regulamento da Pós-graduação da UFFS e pelo Regimento do PPG;

IV - realizar estágio de docência;

V - assinar e encaminhar o Termo de Compromisso de Bolsista, de acordo com as orientações e os prazos previstos no edital disponibilizado no site oficial da UFFS;

VI - apresentar o relatório de atividades à Coordenação do PPG no prazo estabelecido pelo Edital que rege a vigência da bolsa;

VII - defender a dissertação e/ou tese no prazo estabelecido pelas agências de fomento e pela UFFS, sendo até 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado;

VIII - manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

IX - apresentar a dissertação e/ou tese em eventos científicos e publicar os resultados no formato de resumos, artigos, capítulos de livro, livros, softwares, maquetes, etc;

X - citar/referenciar a instituição concedente da bolsa em todas as apresentações e trabalhos acadêmicos decorrentes da bolsa recebida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907

ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

- XI - observar as diretrizes da ética e integridade da prática científica estabelecidas pelo CNPq;
- XII- prestar todas as informações solicitadas pela Coordenação do PPG e pela PROPEPG;
- XIII- informar imediatamente à Coordenação do PPG qualquer alteração de sua situação inicial, inclusive a efetivação de contrato, vínculo empregatício, início de atividade remunerada, nomeação para preenchimento de cargo ou designação para exercício de cargo comissionado ou não, recebimento de outras bolsas, bem como qualquer interrupção das atividades de pesquisa;
- XIV- devolver integralmente e corrigidos na forma da Lei os recursos financeiros recebidos nos casos de abandono do curso e/ou o descumprimento das obrigações estabelecidas nos Termo de Compromisso assinados pelo bolsista.
- XV- Para além das obrigações citadas, o bolsista deverá seguir as disposições previstas para manutenção da bolsa no regimento do Programa.

Não é considerado acúmulo de bolsa a manutenção simultânea de bolsa UFFS com auxílios concedidos por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber outros benefícios, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Cidade (UF), ____/____/____

Assinatura do(a) bolsista):_____

Presidente da Comissão de Bolsa _____

Assinatura e siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907

ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats